



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8532 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política de Educação Superior

O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Raquel Silva Borges - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Maria Célia Borges - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Este trabalho é um recorte da dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED/FACED/UFU) e tem como principal objetivo abordar o processo de implementação do Sisu na UFU. O Sisu é um sistema informatizado no qual estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) podem concorrer a vagas de instituições públicas de educação superior de diferentes regiões do país.

A UFU oferece anualmente diversas vagas em cursos de graduação destinadas a estudantes que desejam ingressar na educação superior por meio do Sisu, do Vestibular Próprio, do Sistema Enem-CHE e processos seletivos específicos para preenchimento das vagas ociosas tais como o reingresso, a transferência facultativa e o ingresso de portadores de diploma.

O Sisu é hoje a principal porta de entrada na UFU, no entanto não foram encontrados estudos que abordassem sobre a implementação dessa política de acesso na universidade. Assim, para entender como ocorreu a implementação do Sisu na UFU, foi realizada uma pesquisa documental com análise de 37 atas do Conselho de Graduação (Congrad), 12 atas do Conselho Universitário (Consun), 2 atas do Conselho Diretor (Condir) e 12 Resoluções do Congrad da universidade, no período de 2010 a 2018.

A primeira menção ao Sisu registrada em ata aconteceu na terceira reunião do Congrad, no dia 16 de abril de 2010, na qual consta que o sistema foi amplamente enaltecido pela maioria dos membros presentes por estar atendendo as expectativas das diversas IES participantes. (CONGRAD, Reunião 3, 2010). Na mesma reunião, foi esclarecido que as vagas não ocupadas, devido à maior oferta que o número de inscritos no processo seletivo ou

em número insuficiente de matriculados, seriam lançadas via Sisu e ofertadas aos participantes do Enem. Todavia, foi proposto que fosse mantida a destinação inicial das vagas remanescentes do primeiro semestre letivo de 2010 para os processos de reingresso, transferência e portadores de diplomas, devendo ser lançadas no Sisu apenas as vagas remanescentes do processo seletivo 2010/2.

A partir da proposta, sugeriu-se que fossem inseridos no Sisu apenas os cursos que aplicavam provas de habilidades específicas e, deste modo, caso a experiência fosse bem avaliada, poderia se tornar uma política permanente na universidade. No entanto, foi esclarecido que o número de vagas remanescentes no segundo semestre é significativamente menor em relação ao primeiro, e, portanto, o acatamento da proposta apresentada deveria gerar um número reduzido de vagas a serem lançadas no sistema. Foi esclarecido ainda que os cursos de graduação que não efetuassem processos seletivos para ingresso no segundo semestre não poderiam lançar suas vagas no referido sistema.

Findas as manifestações e sanadas as dúvidas dos presentes, foi submetida à deliberação do plenário a proposta pela participação da UFU no Sisu referente ao segundo semestre de 2010, de maneira experimental, por meio da oferta de vagas não ocupadas, remanescentes de seu processo seletivo 2010-2. Em votação, a referida proposição foi aprovada com 23 votos favoráveis, 1 voto contrário e 5 abstenções. (CONGRAD, Reunião 3, 2010). Nota-se que, de fato, inicialmente o Sisu foi bem aceito pelos conselheiros de graduação.

Após as discussões iniciais, a Resolução nº 11 (2010) do Congrad aprovou o edital em que as vagas remanescentes dos processos seletivos de 2010 da UFU seriam preenchidas de acordo com o Sisu e, caso as vagas não fossem preenchidas até determinada data pelos candidatos aprovados, a UFU iniciaria uma nova chamada, utilizando a lista de espera do Sisu.

Subsequentemente à aprovação do primeiro edital relativo ao Sisu, iniciaram-se as discussões sobre o processo seletivo do primeiro semestre de 2011. Foi sugerido que, caso a universidade definisse sua participação no sistema, poderia ser adotado um modelo misto com a disponibilização das vagas de alguns cursos ou ainda com a adesão integral apenas dos cursos oferecidos no campus Pontal. Inicialmente, ficou definida a participação da UFU no Enem para o Processo Seletivo 2011-1, nos moldes realizados durante o processo seletivo de ingresso 2010/1, em que o Enem substituiria a primeira fase do processo seletivo 2011-1, sendo que na composição da nota final o exame corresponderia a 30% da nota e as provas da segunda fase da UFU a 70%. Para os cursos com demanda menor ou igual a um na relação candidato vaga foi sugerido que os representantes das Unidades Acadêmicas consultassem seus pares, para que essas vagas fossem disponibilizadas ao Sisu. (CONGRAD, Reunião 5, 2010).

Ao considerar as diversas manifestações, foi estabelecido que todos os cursos de graduação que tivessem o número igual ou menor que um candidato às suas respectivas vagas integrariam diretamente o Sisu, não sendo necessária a inscrição no processo seletivo vestibular próprio.

A edição de 2011 disponibilizou 312 vagas distribuídas em 9 cursos dos campi Pontal e Santa Mônica que tiveram demanda menor ou igual a um na relação candidato vaga. Embora não tenha sido de forma expressiva, o número de cursos e vagas aumentaram consideravelmente em relação a 2010, que disponibilizou 9 vagas distribuídas em 7 cursos. Consta em ata que houve uma demanda significativa para as 312 vagas disponibilizadas e que a instituição não foi afetada pelos diversos problemas de acesso ao sistema. (CONGRAD, Reunião 1, 2011).

Denota-se que foi almejado por grande parte dos conselheiros que o Sisu se tornasse uma cultura de ingresso estabelecida na UFU, porém entendiam ser necessária uma avaliação aprofundada do assunto, especialmente sobre seus respectivos efeitos. Em um primeiro momento, apenas o curso de Engenharia Mecatrônica se mostrou oposto à inserção do sistema na universidade, defendendo que cada curso deveria optar pela participação ou não no Sisu.

As matrículas do Sisu do primeiro semestre de 2011 haviam sido efetivadas num nível ideal e as experiências da UFU, bem como de outras instituições que integraram o Sisu, demonstraram resultados iniciais bastante positivos, visto que o sistema permitiu o preenchimento de grande parte das vagas disponíveis. (CONGRAD, Reunião 4, 2011).

A elaboração do edital do processo seletivo do primeiro semestre de 2012 aconteceu em meio ao diálogo sobre a adesão integral ao Sisu na UFU. Embora até então os resultados do sistema se mostraram positivos, um primeiro impasse gerou várias discussões na universidade: o Sisu não permite a realização da prova de habilidades específicas. Essa questão gerou debates com ampla participação dos conselheiros de graduação, que expuseram diversas opiniões e proposições para sanar o percalço.

Encerradas as discussões e expostos os pontos de vista e possibilidades, submeteu-se à deliberação do Conselho as seguintes proposições para o edital: 1) aderir integralmente ao Sisu, com exceção dos sete cursos de graduação que tinham como requisito essencial para o ingresso o exame de habilidades específicas e os cursos ofertados pela Estes; 2) dar prosseguimento à apreciação do Edital do Processo Seletivo 2012-1 e instituir uma comissão com a finalidade de promover estudos aprofundados sobre os princípios que norteiam a elaboração dos editais. (CONGRAD, Reunião 4, 2011).

Após extenso debate, a primeira proposição obteve 32 votos favoráveis, a segunda recebeu 7 votos favoráveis e foram registradas 2 abstenções durante a votação, levando o Conselho a decidir pela inserção da UFU no Sisu (CONGRAD, Reunião 4, 2011). Logo, para ingresso no primeiro semestre de 2012 a UFU utilizou o Sisu, exceto para os cursos que exigiam habilidades específicas (CONGRAD, Resolução nº 09, 2011). Para esses cursos, a universidade implantou o sistema Enem-CHE, no qual se utiliza o Enem acrescido de aplicação de uma prova específica para certificação de habilidade.

Em 2016, o Congrad retomou a discussão sobre a adesão total ao Sisu como forma exclusiva de ingresso em vagas nos cursos de graduação da UFU a partir de 2017. Na ocasião, o principal aspecto favorável que resultaria da adesão total ao sistema seria o aumento de repasses do governo federal via Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); no entanto, após as discussões, o resultado obtido foi de 21 votos favoráveis, 24 votos contrários e 6 abstenções, deliberando pela continuação do processo seletivo próprio no segundo semestre. (CONGRAD, Reunião 7, 2016). Embora a UFU tenha decidido manter uma forma mista de ingresso, a adesão total ao Sisu não está descartada e pode ocorrer futuramente.

Um debate recorrente nas reuniões dos conselhos se refere a UFU aderir integralmente ao Sisu. Embora o sistema tenha se consolidado como processo seletivo no início de cada ano, o vestibular próprio ainda é opção de acesso do segundo semestre. Ressalta-se que a opção pelo vestibular próprio decorre do entendimento institucional de que esse processo se mantém eficaz na seleção de candidatos com perfis regionais, uma vez que não há, até o momento, a realização do Sisu no segundo semestre. (CONGRAD, Resolução nº 03, 2017).

No estado de Minas Gerais, a UFU faz parte da minoria de instituições que não aderiram integralmente ao Sisu. No panorama nacional, quase 80% das IES já fizeram essa adesão plena, apesar de todos os problemas existentes, pois entendem que se as instituições

estiverem juntas lhes darão mais condições de pleitear o que for necessário, não só em termos de recursos financeiros mas em todas as outras necessidades (CONGRAD, Reunião 7, 2016).

A pesquisa revelou que a UFU iniciou sua adesão ao Sisu em caráter experimental para preenchimento das vagas não ocupadas no segundo semestre de 2010. Ainda que o sistema tenha se consolidado como forma de ingresso no primeiro semestre, a universidade optou por manter o vestibular próprio para ingresso no segundo semestre letivo, por acreditar na eficácia da seleção de candidatos com perfis regionais, uma vez que o Sisu é um sistema de nível nacional.

Palavras-Chave: Educação Superior. Implementação. Sistema de Seleção Unificada.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Ata da Reunião nº 3**. Uberlândia, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Ata da Reunião nº 5**. Uberlândia, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Ata da Reunião nº 1**. Uberlândia, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Ata da Reunião nº 4**. Uberlândia, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Ata da Reunião nº 1**. Uberlândia, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Ata da Reunião nº 7**. Uberlândia, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 11**. Aprova o Edital de vagas remanescentes dos Processos Seletivos de 2010 da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2010. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2010-11.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 9**. Aprova o Edital do Processo Seletivo 2012-1 da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2011. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-9.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 3**. Estabelece o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, 2017. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-3.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.